

**Protocolo:** 03107/2019  
**Processo:**  
**Projeto:**  
**Data Leitura:** 26/06/2019  
**Data Arquivo:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
**Ass. Protocolo:** \_\_\_\_\_

**Tipo:** **Moção de Congratulação**  
**Autor:** **Deputado Barbosinha**

Indico a Mesa, na forma Regimental, ouvido o Douto Plenário, nos termos do que dispõe o art. 173, inciso XVI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à Cabo da Polícia Militar Marta Maria dos Santos Oliveira, do 3º Batalhão da Polícia Militar de Dourados - MS pela presteza em socorrer um criança de 04 meses, por intermédio de instruções de primeiros socorros feitas à mãe, pelo telefone.

Consta da inclusa comunicação interna da Polícia Militar (Parte n. 016/MMSO/2018) e demais documentos (anexo), que a Cabo PM Marta Maria dos Santos Oliveira, no dia 04/10/2019 estava trabalhando no atendimento da CIOPS (190) quando recebeu uma ligação da Senhora Thais, que estava desesperada e informou que sua filha de apenas 4 (quatro) meses não estava respirando.

De imediato a Cabo PM Marta orientou a mãe a tentar um procedimento de primeiros socorros que consiste no ato de colocar a criança no colo de barriga para baixo e bater suavemente em suas costas, o que não surtiu efeito e a criança continuou sem respirar.

Assim, a Cabo PM Marta instruiu a mãe a fazer uma respiração boca a boca no bebê, o que foi extremamente exitoso e fez com que a criança voltasse a respirar, possibilitando o encaminhamento com vida para o Hospital.

O expediente deste Poder Legislativo Estadual poderá ser redigido nos seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Deputado BARBOSINHA, parabeniza a Cabo da Polícia Militar Marta Maria dos Santos Oliveira, não só pela atuação exitosa e competente no atendimento à uma criança que corria risco de perder a vida, mas, principalmente, pelo respeito à vida e amor ao próximo que demonstrou no caso em apreço. "Parabéns!".

Plenário Dep. Júlio Maia, 25 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Deputado BARBOSINHA - DEM



A Moção deverá ser encaminhada no respectivo endereço:

3ª Batalhão da Polícia Militar de Dourados, endereço: R. Fernando Ferrari, 478 - Vila Industrial, Dourados - MS, 79840-120.

